



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina uma via pública no Núcleo Vila São Benedito de NORIVAL ILDEFONSO GAMA.

(Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de NORIVAL ILDEFONSO GAMA a via 4 do Núcleo Vila São Benedito, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2020.

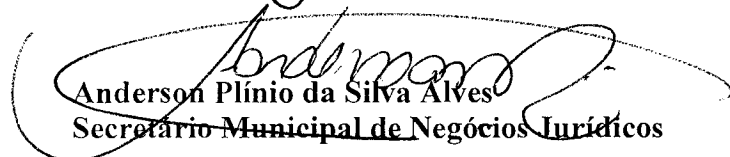


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de outubro de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos